



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Major Limírio nº 236 – Centro, Fone: (64) 3413-7606 / Morrinhos - Goiás

R E S O L U Ç Ã O Nº 006/2014 de 05 de Novembro de 2014

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 05 de Novembro de 2014, ata de Nº 209

R E S O L V E:

Deliberar aprovação para visitas as Entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para preenchimento do Relatório de Visitas, a fim de regularizar as entidades no CMDCA, conforme relação abaixo:

1. Associação Morrinhos Parte o Pão;
2. Fundação de Assistência Social Betuel;
3. Missão Cristã das Nações;
4. Associação dos Padres e Religiosos Estigmatinos de Assistência e Instrução Popular – ASPLA;
5. Lar Fraternal Irmãos do Caminho;
6. Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello;
7. Associação Santa Tereza D´avila – ASTENDA;
8. Oficina dos Sonhos / Projeto Existir;
9. Sociedade Dramática e Literária de Morrinhos;
10. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morrinhos – APAE (está paralisada);
11. Obras Sociais do Centro Espírita Irmãos Áureo (não é de Morrinhos);
12. Fundação Pró-Cerrado (não é de Morrinhos);
13. RENAPSI – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (não é de Morrinhos).

Morrinhos, 05 de Novembro de 2014.

Rosalice Alves da Silva Corcelli
=Presidente do CMDCA=



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Major Limírio nº 236 – Centro, Fone: (64) 3413-7606 / Morrinhos - Goiás

R E S O L U Ç Ã O Nº 007/2014 de 05 de Novembro de 2014

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 05 de Novembro de 2014, ata de Nº 209

R E S O L V E:

Deliberar aprovação do uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, repassado para o Projeto Casa Vida Criança/ Missão Cristã das Nações, CNPJ 06.100.308/0001-95, aprovado no Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2014, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes, para aquisição de utensílios domésticos, os quais não estavam relacionados no projeto, devido uma sobra de recurso total no valor de R\$ 990,12, proveniente de descontos obtidos em algumas compras no comercio local.

Morrinhos, 05 de Novembro de 2014.

Rosalice Alves da Silva Corcelli
=Presidente do CMDCA=



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Major Limírio nº 236 – Centro, Fone: (64) 3413-7606 / Morrinhos - Goiás

R E S O L U Ç Ã O Nº 008/2014 de 05 de Novembro de 2014

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 05 de Novembro de 2014, ata de Nº 209

R E S O L V E:

Deliberar aprovação de alteração no Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2014/2015.

Morrinhos, 05 de Novembro de 2014.

Rosalice Alves da Silva Corcelli
=Presidente do CMDCA=



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Major Limírio nº 236 – Centro, Fone: (64) 3413-7606 / Morrinhos - Goiás

R E S O L U Ç Ã O Nº 009/2014 de 05 de Novembro de 2014

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 05 de Novembro de 2014, ata de Nº 209

R E S O L V E:

Deliberar aprovação do repasse financeiro referente doações obtidas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas no exercício de 2014, direcionadas ao Projeto Casa Vida Criança/ Missão Cristã das Nações, CNPJ 06.100.308/0001-95.

O valor arrecadado é de R\$ 23.804,57 (vinte e três mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme o Art. 13 §3º da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, o Conselho decide deixar o percentual de 20% do valor arrecadado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos. O valor a ser repassado ao Projeto Casa Vida Criança/ Missão Cristã das Nações é de R\$ 19.045,00 (dezenove mil e quarenta e cinco reais), conforme aprovação no Plano de Ação e Aplicação de 2014/2015 e Projeto a ser apresentado ao Conselho, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes.

Morrinhos, 05 de Novembro de 2014.

Rosalice Alves da Silva Corcelli
=Presidente do CMDCA=



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Major Limírio nº 236 – Centro, Fone: (64) 3413-7606 / Morrinhos - Goiás

R E S O L U Ç Ã O Nº 010/2014 de 05 de Novembro de 2014

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 05 de Novembro de 2014, ata de Nº 209

R E S O L V E:

Deliberar aprovação do Edital de Seleção Pública de Projeto nº 01/2014, torna público que estará aprovando projetos a serem financiados em 2015, através de seleção que serão apresentadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, como proposta para o aporte financeiro recursos oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência FMIA, para a viabilização de projetos encaminhados por Entidades não Governamentais do município de Morrinhos, ofertantes dos serviços de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Morrinhos, 05 de Novembro de 2014.

Rosalice Alves da Silva Corcelli
=Presidente do CMDCA=